



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3791
09 de junho de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3791 de 09/06/2022)

PORTARIANº 422/2022 - G. P.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: RAF SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
Processo: 4199/2022 – Secretaria Municipal de Fazenda.
Objeto: Aquisição de certificados digitais para gestores municipais.
Valor: R\$ 1.680,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 3729/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3791 de 09/06/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANTANNA 13020093708
Processo: 4094/2022 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: 2 apresentações do cantor Paulo Santanna no galpão leiteiro do evento Festa do Tomate 2022.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **ELIDA SOUZA BALTAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1960/01, CPF XXX.545.XXX-XX e **RONDINELLI BARBOSA CURITYBA**, matrícula nº 1668/02, CPF XXX.761.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 187/2022, que tem por objeto **PEÇA TEATRAL “CADA LIXO NO SEU LUGAR” E “UMA AVENTURA NATURAL 1”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Junho de 2022.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3791 de 09/06/2022)

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 4347/2022 Gabinete do Prefeito
Objeto: Serviços gráficos.
Valor: R\$ 7.520,52
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIANº 423/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 3938/2022.

CONTRATO Nº 199/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 199/2022** celebrado com **GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** tendo como objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL COM O CANTOR “FERRUGEM” NO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2022”, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2022, COM HORÁRIO PREVISTO PARA 22H**, no valor de R\$ 152.500,00(Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos reais), tendo prazo de vigência do dia 10 de junho de 2022 até o dia 20 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 195/2022, que tem por objeto **A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR “PADRE OMAR RAPOSO” NO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2022” NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022, COM HORÁRIO PREVISTO PARA 20:30H**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2022.

Paty do Alferes, 09 de Junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa:**TAMIREZ FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:**FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:**DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda:** CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:**PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:**RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município:**MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente:**JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:**PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores:** JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento:**LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CÉSARIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:**CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARIANº 424/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo 3717/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **JULIANA ALVES MASSI**, matrícula nº 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 182/2022, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW DO MUNDO BITA NO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2022”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 425/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo 3425/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 204/2022, que tem por objeto **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO CULINÁRIA FESTA DO TOMATE 2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 426/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o processo n° 3171/2022.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Servidora **JULIANA ALVES MASSI**, matrícula n° 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 199/2022, que tem por objeto **A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL COM O CANTOR “FERRUGEM” NO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2022” NO DIA 19 DE JUNHO DE 2022, COM HORÁRIO PREVISTO PARA 22H.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 432/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o processo n° 3179/2022.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **VINICIUS RODRIGUES BELO NASCIMENTO**, matrícula n° 1744/02, CPF XXX.239.XXX-XX e **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA**, matrícula n° 736/01, CPF XXX.330.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 162/2022, que tem por objeto **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 084/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE E APLICATIVO DE CELULAR PARA SEREM UTILIZADOS NA FEIRA AGROECOLÓGICA DE PATY DO ALFERES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO.

Data e Local: 27 de junho de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 09 de junho de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA N° 427/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o processo n° 3426/2022.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Servidora **PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA**, matrícula n° 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 208/2022, que tem por objeto **SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO NO INSTAGRAM@VISITEPATY, PERFIL ESSE DE DOMÍNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES DE NOME @VISITEPATY.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL